CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 87/2024
AO PROJETO DE LEI Nº 88/2024

Denomina "Azael Alaor Amgarten" o próprio municipal onde atualmente funciona a Farmácia Central de Valinhos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e encaminha ao Poder Executivo Municipal, para sanção e promulgação, a seguinte Lei:

Art. 1° É denominado "Azael Alaor Amgarten" o próprio municipal onde atualmente funciona a Farmácia Central de Valinhos, situado na esquina da Rua Itália com a Rua Ferrúcio Celani, Jardim Ribeiro, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 19 de novembro de 2024.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Simone Aparecida Bellini Marcatto
1ª Secretária

César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário

Projeto de Lei de iniciativa do vereador Aldemar Veiga Júnior.

Autógrafo nº 87/2024 ao Projeto de Lei nº 88/2024 - Este documento foi assinado digitalmente por SIMONE APARECIDA BELLINI:27036921889 em 21/11/2024 às 15:20:48, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar e informe a chave: 2KMW-Y4TB-CZJK-55AF

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP
PABX:(19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br